



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44)3244-4148
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre a substituição dos(as) membros(as) representantes da Área Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paicandu/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela **Lei Municipal nº 2.532/2017**, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 18 de fevereiro de 2021 e registrada na ATA nº02,

RESOLVE

Art.1º. Deliberar substituição dos(as) membros(as) representantes da Área Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paicandu/PR, conforme segue:

Área Governamental:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Eliane Figueiredo Ramos Santana

Por:

Titular:Rodrigo Dolaval Assunção

Suplente: Josivaldo Souza Reis

Por:

Suplente:Nathyele Nayara Pertile Tambalo – Presidente

Representantes da Fundação Municipal de Educação:

Titular: Ana Paula de Oliveira Ferreira

Por:

Titular: Maria Madalena Raimundo

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paicandu/PR
Tel: 3244-4148 e-mail:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paicandu/PR
Tel.:(44)3244-4148
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

Suplente: Elisangela Roberto dos Santos

Por:

Suplente: Miriam Violin Benites

Art.2º. Esta resolução revoga a Resolução nº 35/2020, publicada em 12/11/2020;

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paicandu, 25 de fevereiro de 2021.

Nathyele Nayara Pertile Tambalo

Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre a substituição dos(as) membros(as) representantes da Área Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paçandu/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela **Lei Municipal nº 2.532/2017**, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 18 de fevereiro de 2021 e registrada na ATA nº02,

RESOLVE

Art.1º. Deliberar substituição dos(as) membros(as) representantes da Área Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paçandu/PR, conforme segue:

Área Governamental:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Eliane Figueiredo Ramos Santana

Por:

Titular:Rodrigo Dolaval Assunção

Suplente: Josivaldo Souza Reis

Por:

Suplente:Nathyele Nayara Pertile Tambalo – Presidente

Representantes da Fundação Municipal de Educação:

Titular: Ana Paula de Oliveira Ferreira

Por:

Titular: Maria Madalena Raimundo

Suplente: Elisangela Roberto dos Santos

Por:

Suplente: Miriam Violin Benites

Art.2º. Esta resolução revoga a Resolução nº 35/2020, publicada em 12/11/2020;

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 25 de fevereiro de 2021.

NATHYELE NAYARA PERTILE TAMBALO
Presidente do CMAS

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:F6C68D4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2021. Edição 2211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>